



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

REQUERIMENTO Nº. 060/2021:

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em ____ de _____ 2021.

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município dos Barreiros, solicitando do mesmo o envio de projeto de Lei, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, aos servidores públicos de limpeza urbana (Garis), que tem contato permanente com o lixo e, aos que exercem o cargo de Coveiro, que estão arriscando sua saúde e a vida, devendo receber tal benefício, também, como forma de reconhecimento à importância do trabalho dos profissionais que estão exposto ao covid-19.

J U S T I F I C A T I V A:

O serviço de coleta de lixo é notoriamente essencial para a manutenção da cidade, bem como para a garantia das condições sanitárias apropriadas. Além disso, há de ser ponderada a condição de insalubridade do serviço em si, ainda mais considerando que parte do material coletado tem risco alto para a contaminação do coronavírus.

A atividade desenvolvida pelos coveiros é insalubre, os expondo contrair as mais diversas doenças, principalmente em tempos de pandemia, motivo pelo qual fazem jus ao adicional de insalubridade.

Os Garis e Coveiros estão expostos ao vírus da Covid-19, arriscando a própria vida e colocando também em risco a vida de seus familiares, merecendo desta forma o pagamento desse benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros,
em 13 de abril de 2021.

Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos
VEREADOR